



PARECER AO PROJETO DE LEI N° 02/2021

Comissão de Legislação e Justiça

Relatório

Trata-se de Projeto de Lei nº 02/2021, de autoria do Executivo que altera disposições constantes da Lei Municipal 6.045/2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Para de Minas.

Devidamente publicado, seguindo os termos da lei foi distribuído a esta Comissão de Legislação e Justiça para parecer.

Compete a esta Comissão, preliminarmente, nos termos do art. 45, parágrafo único, inc. I c/c art.53 da Resolução 543/2017, emitir parecer quanto aos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

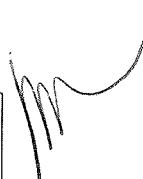
Fundamentação

A Justificativa ao projeto carece de informações básicas que especifiquem inclusive a real e atual necessidade do Município de implementar alterações nas atribuições dos cargos efetivos, o que é fundamental para a análise dos parlamentares.

Ademais, não localizamos a legislação que regulamentou as responsabilidades e definiu as diretrizes para a execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde no Município de Pará de Minas, o que torna, por ora, inviável a análise da proposição, em razão da sua complexidade.

Conclusão

Em face do exposto, impõe-se a apresentação pelo Executivo Municipal, de justificativa específica quanto a real e atual necessidade do Município, bem como a referência da Lei que regulamentou as ações de Vigilância em Saúde no Município.





Pará de Minas, 26 de fevereiro de 2021.

Vereadora Márcia F. Marzagão Albano

Relatora

Vereador Nilton Reis Lopes

Vice Presidente

Vereador Dilhermando Rodrigues Filho

Presidente